

Proc. Administrativo 1.106/2026

De: Denise S. - SEOBRAS-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 20/02/2026 às 16:43:13

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS

REQ Nº 347/2026 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SECRETARIA DE OBRAS

Número da Requisição*:

347/2026

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO ESTENDIDA E MATERIAL INCLUSO NA SALA DO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS

Número da Reserva de Recurso*:

1195

Fonte de Recurso*:

1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total*:

890,00

Requisições vinculadas à demanda*:

359/2026

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Denise F da Silva

Anexos:

86014_Cotacao_26_02_20_14_58_23.pdf

certidao.pdf

certidao_12444742000195.pdf

Certidao_12444742000195.pdf

Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

ETP.pdf

Orcamento_Eduardo_Sommer.pdf

Orcamento_Jair_Fenando.pdf

ORCAMENTO_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_SOLEDADE_SECRETARIA_DE_OBRAS.pdf

REQUISICAO.pdf

termo.pdf





Relatório de Cotação: cotação rápida 1217

Pesquisa realizada entre 20/02/2026 14:53:54 e 20/02/2026 14:58:10

Relatório gerado no dia 20/02/2026 14:58:23 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços com instalação de ar condicionado de 25.000 a 42.000 btus (equipamento novo), incluso nos serviços todo o material para instalação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.357,65 (un)	-	R\$ 1.357,65	100%	R\$ 1.357,65

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO / 18241349000180-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	18241349000180-1-000137/2025	05/09/2025	R\$ 1.652,95
2	46.446.696/0001-85 - MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo	46446696000185-1-000159/2025	21/05/2025	R\$ 1.320,00
3	90.832.619/0001-55 - MUNICIPIO DE CAMPO BOM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM	90832619000155-1-000041/2025	31/03/2025	R\$ 1.100,00
Valor Unitário				R\$ 1.357,65

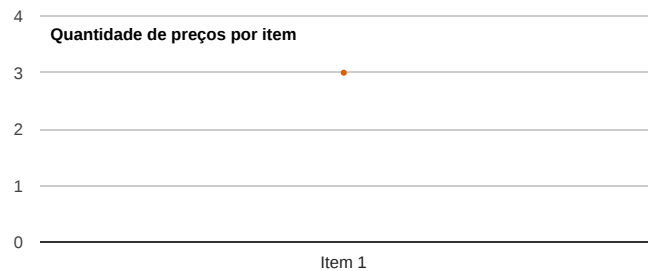
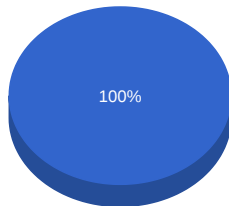
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.320,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.357,65

Valor Global: R\$ 1.357,65

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços com instalação de ar condicionado de 25.000 a 42.000 btus (equipamento novo), incluso nos serviços todo o material para instalação.

Preço Estimado: R\$ 1.357,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.357,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.357,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços com instalação de ar condicionado de 25.000 a 42.000 btus (equipamento novo), incluso nos serviços todo o material para instalação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.652,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO / 18241349000180-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	Data: 05/09/2025 09:30
Objeto: Registro de preço visando a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviço especializado para manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado várias marcas na Unidade de Pronto Atendimento, Farmácia Municipal, Ambulatório Municipal e Vigilância em Saúde, com fornecimento de todo o material necessário, suprindo as necessidades dos setores.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S	SRP: SIM
	Identificação: 18241349000180-1-000137/2025
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 05/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: SERVICOS
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.736.309/0001-12	50.736.309 SILAS BATISTA GOULART Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade:	R\$ 1.652,95
VENCEDOR	Sim UF endereço: MG	
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.320,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.446.696/0001-85	Data: 21/05/2025 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.	SRP: NÃO
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	Identificação: 46446696000185-1-000159/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 29/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: PREST
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
16.889.600/0001-92	G. R. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.320,00		
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ibiúna	RUA SUECIA, 80	(11) 7824-6511	cristiano-camargo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 90.832.619/0001-55

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO BOM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Objeto: Prestação de serviço de instalação de ar condicionado com rapel para sala da Secretaria Geral de Governo.

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS ATÉ 3 METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS ATÉ 3 METROS DE LINHA (TUBULAÇÃO)

Data: 31/03/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 90832619000155-1-000041/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 31/03/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.157.934/0001-65	ELIAS NUNES VIEIRA 01772039004	R\$ 1.100,00		
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Novo Hamburgo	AV ALCANTARA, 4761	(51) 8941-2986	envmanutencoes@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: DENISE FERREIRA DA SILVA e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/0C8D-E6A9-9B47-C4DE> e informe o código 0C8D-E6A9-9B47-C4DE



Relatório gerado no dia 20/02/2026 14:58:23 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6vyfmXYDbC1%2b6jqpphi0m%2bJUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6vyfmXYDbC1%252b6jqpphi0m%252bJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 20/02/2026 14:55:40

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 20/02/2026 14:58:23 (IP: 131.0.205.166)
Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6vyfmXYDbC1%2b6jqpphi0m%2bJUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6vyfmXYDbC1%252b6jqpphi0m%252bJUqHU8nPtm6WA%253d%253d>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA**

CNPJ base: **12.444.742/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39505791**

Autenticação: **49940809**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.444.742/0001-95

Certidão nº: 11209351/2026

Expedição: 20/02/2026, às 16:19:03

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.444.742/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: DENISE FERREIRA DA SILVA e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0C8D-E6A9-9B47-C4DE> e informe o código 0C8D-E6A9-9B47-C4DE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA
CNPJ: 12.444.742/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:20 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **0492.521D.6C06.0E60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.444.742/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2010
NOME EMPRESARIAL TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MAURICIO CARDOSO	NUMERO 1334	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SOLEDADE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOESCRITORIO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (54) 3381-3227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **16:16:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.444.742/0001-95
Razão Social: TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA
Endereço: AVE MAURICIO CARDOSO 1334 SALA 01 / CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020305484350898972

Informação obtida em 20/02/2026 16:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação serviço de mão de obra para instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs, com tubulação e materiais inclusos, na sala do administrativo da Secretaria Municipal de Obras.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação tem por finalidade a instalação de 01 (um) equipamento de ar-condicionado split de 24.000 BTUs, incluindo toda a tubulação e materiais necessários, na sala do administrativo da Secretaria Municipal de Obras, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico aos servidores e usuários do setor. A ausência de climatização adequada compromete o ambiente de trabalho e o desempenho das atividades administrativas bem como o atendimento ao público, especialmente em períodos de temperaturas elevadas.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

A contratação do objeto está prevista no item **60** do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:
<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por valor).

A contratação deverá contemplar:

- Mão de obra para instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs;
- Fornecimento de tubulação estendida e todos os materiais necessários para a instalação;
- Fixação adequada do equipamento, interligação das unidades interna e externa;
- Testes de funcionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Estimativa de 01 (uma) instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs, com tubulação estendida e materiais inclusos.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de equipamentos de climatização, devidamente habilitada para execução do serviço.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.357,65** (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme média de preços obtida em pesquisa junto ao Software Banco de Preços, realizada nos seguintes municípios:

- Município de São Sebastião do Paraíso/MG – valor pesquisado: R\$ 1.652,95;
- Município de Vinhedo/SP – valor pesquisado: R\$ 1.320,00;
- Município de Campo Bom/RS – valor pesquisado: R\$ 1.100,00.

A média dos valores pesquisados resultou no montante estimado acima.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa para execução da instalação do equipamento de ar-condicionado, com fornecimento integral dos materiais necessários, garantindo o pleno funcionamento do sistema de climatização na sala administrativa da Secretaria Municipal de Obras, proporcionando melhores condições de trabalho e atendimento.

VIII- PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste em serviço único e integrado, cuja execução conjunta assegura maior eficiência, padronização e economia.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se melhorar as condições de trabalho dos servidores, garantir maior conforto térmico no ambiente administrativo e proporcionar melhor atendimento ao público que utiliza os serviços da Secretaria Municipal de Obras.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Designação de fiscal do contrato e liberação do espaço físico para execução do serviço.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação está ligada a outra contratação, tendo em vista que o fornecimento do equipamento de ar-condicionado split 24.000 BTUs foi objeto de processo administrativo distinto, conforme Requisição nº 359/2026, sendo este processo destinado exclusivamente à contratação da mão de obra para instalação, com tubulação e materiais inclusos. Ambas as contratações são complementares e necessárias para a plena operacionalização do sistema de climatização na sala do administrativo da Secretaria Municipal de Obras.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação não gera impactos ambientais significativos, limitando-se à correta destinação de eventuais resíduos gerados durante a instalação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Denise Ferreira da Silva Cargo:

Assessora de Secretaria

Secretaria Municipal de Obras

Soledade, 20 de fevereiro de 2026



ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de ar condicionado split 24.000 BTUS (tubulação estendida)	R\$ 930,00	R\$ 930,00
	TOTAL GERAL		R\$ 930,00

35.432.932/0001-98

SOMMER ELETRORREFRIGERAÇÃO
(EDUARDO SOMMER)

Rua Emilio Gaudêncio de Moraes, 1167
Bairro Missões

CEP 99300-000

SOLEDADE - RS

CNPJ: 35.432.932/0001-98

EDUARDO SOMMER

DATA: 19 de fevereiro de 2026

JAIR FERNANDO ORTIZ BORBA
Endereço: AV. Pinheiro Machado, 1336 – centro
CNPJ: 03.375.736/0001-32

ORÇAMENTO

Á:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – CNPJ: 87.738.530/0001-10
Av Júlio de Castilhos, nº 898, Centro – Soledade/RS

Finalidade: Secretaria Municipal de Obras

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 24 MIL BTUS COM TUBULAÇÃO ESTENDIDA	R\$ 980,00	R\$ 980,00
	TOTAL GERAL:		R\$ 980,00

Soledade/RS, 18 de fevereiro de 2026.

Jair Fernando

JAIR FERNANDO ORTIZ BORBA

03.375.736/0001-32

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS
SECRETARIA DE OBRAS

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO ESTENDIDA	R\$ 890,00	R\$ 890,00
	TOTAL GERAL		R\$ 890,00

DATA: 20 de fevereiro de 2026

**TARIMA DOS
SANTOS
GUEDES LTDA:**
12444742000195

Assinado digitalmente por TARIMA DOS
SANTOS GUEDES LTDA:12444742000195
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Soledade,
OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,
OU=09461647000195, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado Pj A1, CN=TARIMA DOS
SANTOS GUEDES LTDA:12444742000195
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026.02.20 11:10:24-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CNPJ: 12.444.742/0001-95
REFRIGERAÇÃO TARIMÃ

Assinado por 2 pessoas: DENISE FERREIRA DA SILVA e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0C8D-E6A9-9B47-C4DE> e informe o código 0C8D-E6A9-9B47-C4DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 347/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	11	5924	339039170000

Objeto: Aquisição de mão de obra para Instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs com tubulação estendida na Secretaria de Obras (material incluso) .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	8496	Mão-de-obra instalação de ar condicionado.	und	1	890,00	890,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 890,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 20/02/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Denise Ferreira da Silva

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DENISE FERREIRA DA SILVA e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0C8D-EP6A9-9B47-C4DE> e informe o código 0C8D-EP6A9-9B47-C4DE





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação serviço de mão de obra para instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs, com tubulação e materiais inclusos, na sala do administrativo da Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a contratação de serviços de instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs, com tubulação estendida e todos os materiais necessários inclusos, a ser instalado na sala do administrativo da Secretaria Municipal de Obras. O ambiente administrativo demanda condições adequadas de conforto térmico para o desempenho das atividades dos servidores e para o atendimento ao público. A inexistência de climatização adequada compromete a qualidade do ambiente de trabalho, impactando diretamente a produtividade e o bem-estar dos usuários do serviço público.

O prazo desta contratação será apenas até o momento da execução do serviço e entrega do sistema em pleno funcionamento, em razão de se tratar de contratação por dispensa e execução em etapa única.

Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total (R\$)
1	Serv	1	Instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs com tubulação estendida e materiais inclusos	R\$ 890,00	R\$ 890,00
TOTAL					R\$ 890,00

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar a instalação completa do sistema de climatização, compreendendo mão de obra, fornecimento de tubulação e materiais necessários, interligação das unidades interna e externa, testes de funcionamento e entrega do serviço em perfeitas condições de uso.

A execução do serviço permitirá a melhoria imediata do ambiente administrativo, garantindo conforto térmico, melhores condições de trabalho aos servidores e melhor atendimento ao público, contribuindo para a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por valor).

A contratação deverá contemplar:

- Mão de obra para instalação de ar-condicionado split 24.000 BTUs;
- Fornecimento de tubulação estendida e todos os materiais necessários para a instalação;
- Fixação adequada do equipamento, interligação das unidades interna e externa;
- Testes de funcionamento e entrega do sistema em pleno funcionamento;

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Execução do serviço de instalação completa do ar-condicionado;
- Utilização de materiais adequados e compatíveis com o equipamento;
- Entrega do sistema em pleno funcionamento;
- Melhoria das condições de trabalho no ambiente administrativo.

Com o sistema de climatização em pleno funcionamento, a Secretaria Municipal de Obras poderá manter a regularidade das atividades administrativas com melhores condições de conforto térmico, promovendo ambiente adequado para servidores e munícipes.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A gestão da contratação será exercida por servidor designado pela Autoridade Competente, competindo-lhe o acompanhamento administrativo da execução, desde a formalização da requisição e emissão da nota de empenho até a verificação do cumprimento das obrigações

assumidas pela contratada. A fiscalização do serviço será realizada por servidor ou setor designado, responsável por verificar a correta execução da instalação, a conformidade com as especificações técnicas e o perfeito funcionamento do equipamento, atestando o recebimento definitivo para fins de pagamento.

VII– FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII– FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor da contratação se enquadra no limite legal para contratações diretas de serviços.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

VII – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação é de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), conforme orçamento apresentado pela empresa Refrigeração Tarimã (CNPJ 12.444.742/0001-95), estando o valor compatível com os preços praticados no mercado, de acordo com a pesquisa de preços realizada. Para composição do valor de referência e comprovação de compatibilidade com o mercado, foram considerados: Pesquisa no Software Banco de Preços nos seguintes municípios: São Sebastião do Paraíso, Vinhedo, Campo Bom e orçamentos junto a fornecedores locais: Empresa Eduardo Sommer, Jair Fernando e Refrigeração Tarimã conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.357,65 (un)	-	R\$ 1.357,65	100%	R\$ 1.357,65
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO / 18241349000180-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO			18241349000180-1-000137/2025	05/09/2025	R\$ 1.652,95
2	46.446.696/0001-85 - MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo			46446696000185-1-000159/2025	21/05/2025	R\$ 1.320,00
3	90.832.619/0001-55 - MUNICIPIO DE CAMPO BOM / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM			90832619000155-1-000041/2025	31/03/2025	R\$ 1.100,00
Valor Unitário						R\$ 1.357,65
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.320,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.357,65	

Valor Global:	R\$ 1.357,65
----------------------	---------------------

Maior Valor Pago: R\$ 1.652,95
 Média do Valor Pago: R\$ 1.357,65
 Menor Valor Pago: 1.100,00



ORÇAMENTO TARIMÃ REFRIGERAÇÃO

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS

SECRETARIA DE OBRAS

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO ESTENDIDA	R\$ 890,00	R\$ 890,00
	TOTAL GERAL		R\$ 890,00

DATA: 20 de fevereiro de 2026

TARIMA DOS
SANTOS
GUEDES LTDA
12444742000195

Assinado digitalmente por TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA-12444742000195
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=RS, L=Soledade, OU=MG SOLUTI Multipla v1.00, OU=09451047000195, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=TARIMA DOS SANTOS GUEDES LTDA-12444742000195
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Fecha: 2026.02.20 11:10:26-0300
Fonte: Roadex Versão: 10.1.1

CNPJ: 12.444.742/0001-95
REFRIGERAÇÃO TARIMÃ



ORÇAMENTO EDUARDO SOMMER

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

QUANTIDADE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de ar condicionado split 24.000 BTUS (tubulação estendida)	R\$ 930,00	R\$ 930,00
	TOTAL GERAL		R\$ 930,00

35.432.932/0001-98
SOMMER ELETRORREFRIGERAÇÃO
(EDUARDO SOMMER)
Rua Emilio Gaudência de Moraes, 1167
Bairro Missões
CEP 99300-000
SOLEDADE - RS
CNPJ: 35.432.932/0001-98
EDUARDO SOMMER

DATA: 19 de fevereiro de 2026

A
A

ORÇAMENTO JAIR FERNANDO ORTIZ BORBA

JAIR FERNANDO ORTIZ BORBA
Endereço: AV. Pinheiro Machado, 1336 – centro
CNPJ: 03.375.736/0001-32

ORÇAMENTO

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – CNPJ: 87.738.530/0001-10
Av Júlio de Castilhos, nº 898, Centro – Soledade/RS

Finalidade: Secretaria Municipal de Obras

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT 24 MIL BTUS COM TUBULAÇÃO ESTENDIDA	R\$ 980,00	R\$ 980,00
	TOTAL GERAL:		R\$ 980,00

Dessa forma, o valor do fornecedor Refrigeração Tarimã encontra-se dentro da média de mercado apurada, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Denise Ferreira da Silva
Cargo: Assessora De Secretaria
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Local e data: Soledade, 20 de fevereiro de 2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C8D-E6A9-9B47-C4DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE FERREIRA DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-73) em 20/02/2026 16:46:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 21/02/2026 07:50:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0C8D-E6A9-9B47-C4DE>